

DÍVIDA FUNDADA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Atenção: Os parcelamentos de dívidas não configuram uma Operação de Crédito, com isso, deve-se atentar para a segunda parte deste procedimento, que deverá remanejar os parcelamentos de INSS, PIS/PASEP e IBAMA para o grupo “Outras Obrigações a Curto ou Longo Prazo – Inter OFSS União”.

1 REGISTRO NO ATO ASSINATURA CONTRATO – OPERAÇÃO DE CRÉDITO A LIBERAR

Registro nas contas de controles pelo valor contratualmente celebrado.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510232	PFXXXXXX	-	-	-	R\$

D- Contratos de Empréstimos e Financiamentos (7.1.2.3.1.05.00)

C- Contratos de Empréstimos e Financiamentos Assinados (8.1.2.3.1.05.01)

2 REGISTRO PELO INGRESSO DO FINANCEIRO E RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

- Receita e Operação de Crédito na mesma UG

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
550215	Domicílio Bancário	-	1111XXXX	XXXXXXXXXX	R\$
800704	PFXXXXXXXX	4XXXXXXXX	222XXXXXX	XXXXXXXXXX	R\$

D- Caixa e Equivalente de Caixa (1.1.1.1.1X.XX)

C- Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo (2.2.2.X.X.XX.XX)

D- Receita a Realizar (6.2.1.1.0.0.0.00)

C- Receita Realizada (6.2.1.2.0.00.00)

D- Contratos de Empréstimos e Financiamentos Assinados (8.1.2.3.1.05.01)

C- Contratos de Empréstimos e Financiamentos Recebidos a Pagar (8.1.2.3.1.05.02)

- Receita e Operação de Crédito em UG's Diferentes

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
550215	Domicílio Bancário	-	1111XXXX	XXXXXXXXXX	R\$
8007XX	PFXXXXXXXX	4XXXXXXXX	222XXXXXX	XXXXXXXXXX	R\$

Obs.: Para as operações de créditos recebidas anteriores ao exercício 2015, contabilizar as contas de controle através de NL com o Evento **510328**.

Evento	Inscrição
800714	Órgão da Administração Direta
800732	Órgão da Administração Indireta

3 ENCARGOS E JUROS**TRANSAÇÃO: >NL**

Evento*	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510XXX	PFXXXXXXXXX	-	-	-	R\$

D- (-) Encargos Financeiros a Apropriar LP (2.2.2.X.X.XX.XX)

C- Juros ou Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos LP (2.2.2.X.X.XX.XX)

E/OU

D- (-) Encargos Financeiros a Apropriar CP (2.1.2.X.X.XX.XX)

C- Juros ou Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos CP (P) (2.1.2.X.X.XX.XX)

- ENCARGOS**

Evento*	Descrição	Contas
510003	Encargos Prefixados - Empréstimos Internos – Consolid. LP	222810100 e 222510200
510006	Encargos Prefixados - Financiamentos Internos – Consolid. LP	222810200 e 222510400
510007	Encargos Pós-fixados - Empréstimos Internos – Consolid. LP	222810300 e 222510200
510008	Encargos Prefixados - Empréstimos Internos – União - LP	222830100 e 222530200
510011	Encargos Prefixados - Financiamentos Internos – União. LP	222830200 e 222530400
510017	Encargos Prefixados - Empréstimos Externos – Consolid. LP	222910100 e 222610200
510155	Encargos Prefixados - Financiamentos Externos – Consolid. LP	222910200 e 222610400
510156	Encargos Pós-fixados - Empréstimos Externos – Consolid. LP	222910300 e 222610200
510157	Encargos Prefixados - Empréstimos Internos – Consolid. CP	212810100 e 212510600
510161	Encargos Prefixados - Financiamentos Internos – Consolid. CP	212810200 e 212510500
510162	Encargos Prefixados - Empréstimos Internos – União - CP	212830100 e 212530600
510163	Encargos Prefixados - Financiamentos Internos – União. CP	212830200 e 215530500
510164	Encargos Prefixados - Empréstimos Externos – Consolid. CP	212910100 e 212610600
510165	Encargos Prefixados - Financiamentos Externos – Consolid. CP	212910200 e 212610500
510166	Encargos Pós-fixados - Empréstimos Externos – Consolid. CP	212910300 e 212610600

- JUROS**

Evento*	Descrição	Contas
510268	Juros Contratos- Prefixados – Empréstim. Interno – Consol LP	222810100 e 222510100
510270	Juros Contratos - Prefixados– Financiam. Interno – Consol.LP	222810200 e 222510300
510271	Juros Contratos- Prefixados – Empréstim. Interno – União LP	222830100 e 222530100
510272	Juros Contratos- Prefixados – Financiam. Interno – União LP	222830200 e 222530300
510273	Juros de Contratos - Prefixados– Empréstimos Externos LP	222910100 e 222610100
510274	Juros de Contratos –Pós-fixados – Empréstimos Externos LP	222910300 e 222610100
510275	Juros de Contratos- Prefixados – Financiamentos Externos LP	222910200 e 222610300
510276	Juros Contratos- Prefixados – Empréstim. Interno – Consol CP	212810100 e 212510700
510277	Juros Contratos - Prefixados– Financiam. Interno – Consol.CP	212810200 e 212510800
510278	Juros Contratos- Prefixados – Empréstim. Interno – União CP	212830100 e 212530700
510279	Juros Contratos- Prefixados – Financiam. Interno – União CP	212830200 e 212530800
510286	Juros de Contratos - Prefixados– Empréstimos Externos CP	212910100 e 212610700
510287	Juros de Contratos –Pós-fixados – Empréstimos Externos CP	212910300 e 212610700
510288	Juros de Contratos - Prefixados– Financiamentos Externos CP	212910200 e 212610800

4 REMANEJAMENTO DO LONGO PRAZO PARA O CURTO PRAZO

Será necessário fazer a classificação no passivo circulante (curto prazo) para as parcelas com pagamentos previstos no período de 12 meses a partir do vencimento da carência contratual e, em passivo não circulante (longo prazo) para aquelas parcelas com pagamentos previstos para o período superior a doze meses.

- **Da Dívida**

TRANSAÇÃO: >NL

Evento*	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510XXX	PFXXXXXXXXXX	-	-	-	R\$

D- Empréstimos a LP (2.2.2.X.X.XX.XX)

C- Empréstimos a CP - (P) (2.1.2.X.X.XX.XX)

Evento*	Descrição	Contas
510167	Empr. Internos – Em Contratos - Consol. - Banco do Brasil	222110206 e 212110251
510182	Emp. Internos – Em Contratos – Consol. – Caixa Econômica	222110207 e 212110252
510187	Outros Contratos - Empréstimos Internos – Consol.	222110298 e 212110298
510215	Empr. Externos – Em Contratos - Consol.- Bilbão Vizcaya	222210201 e 212210251
510216	Empr. Externos – Em Contratos - Consol. - BIRD	222210202 e 212210252
510220	Empr. Externos – Em Contratos - Consol. - BID	222210203 e 212210253
510344	Empr. Externos – Em Contratos - Consol. - CENTRALE	222210204 e 212210254
510233	Financiamentos Internos do Ativo Permanente	222310101 e 212310300
510234	Financiamentos Internos para Construção de Imóveis Habitacionais	222310102 e 212310400
510235	Financiamento de Capital de Giro - Interno	222310103 e 212310500
510236	Outros Financiamentos Internos	222310198 e 212310600
510238	Financiamentos Internos por Arrendamento Financeiro	222310200 e 212310700
510239	Financiamentos do Ativo Permanente - União	222330101 e 212330300
510241	Financiamentos para Construção de Imóveis Habitacionais - União	222330102 e 212330400
510247	Financiamento de Capital de Giro – União	222330103 e 212330500
510248	Outros Financiamento Internos - União	222330198 e 212330600
510250	Financiamentos por Arrendamento Financeiro	222330200 e 212330700
510253	Financiamentos do Ativo Permanente – Externos	222410101 e 212410300
510262	Financiamentos de Capital de Giro	222410102 e 212410400
510267	Financiamentos Externos por Arrendamento Financeiro	222410200 e 212410500

- **Dos Encargos e/ou Juros**

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
515XXX	PFXXXXXXXXXX	-	-	-	R\$
510XXX	PFXXXXXXXXXX	-	-	-	R\$

D- Encargos e/ou Juros – Empréstimos e Financiamentos LP (2.2.2.X.X.XX.XX)

C- (-) Encargos Pós-fixados ou Prefixados a Apropriar LP (2.2.2.X.X.XX.XX)

D- (-) Encargos Prefixados ou Pós-fixados a Apropriar CP (P) (2.1.2.X.X.XX.XX)

C- Encargos e/ou Juros – Empréstimos e Financiamentos CP (P) (2.1.2.X.X.XX.XX)

- Encargos

Eventos*	Descrição	Contas
515003 e 510157	Encargos Prefixados - Empréstimos Internos	222510200 e 222810100 212810100 e 212510600
515006 e 510161	Encargos Prefixados - Financiamentos Internos – Consolidação	222510400 e 222810200 212810200 e 212510500
515008 e 510162	Encargos Prefixados - Empréstimos Internos – União	222530200 e 222830100 212830100 e 212530600
515011 e 510163	Encargos Prefixados - Financiamentos Internos – União.	222530400 e 222830200 212830200 e 215530500
515017 e 510164	Encargos Prefixados - Empréstimos Externos – Consolidação	222610200 e 222910100 212910100 e 212610600
515155 e 510165	Encargos Prefixados - Financiamentos Externos – Consolidação	222610400 e 222910200 212910200 e 212610500
515156 e 510166	Encargos Pós-fixados - Empréstimos Externos – Consolidação	222610200 e 222910300 212910300 e 212610600

- Juros

Evento*	Descrição	Contas
515268 e 510276	Juros Contratos- Prefixados – Empréstim. Interno – Consol.	222510100 e 222810100 212810100 e 212510700
515270 e 510277	Juros Contratos - Prefixados– Financiam. Interno – Consol	222510300 e 222810200 212810200 e 212510800
515271 e 510278	Juros Contratos- Prefixados – Empréstim. Interno – União	222530100 e 222830100 212830100 e 212530700
515272 e 510279	Juros Contratos- Prefixados – Financiam. Interno – União	222530300 e 222830200 212830200 e 212530800
515273 e 510286	Juros de Contratos - Prefixados– Empréstimos Externos	222610100 e 222910100 212910100 e 212610700
515274 e 510287	Juros de Contratos –Pós-fixados – Empréstimos Externos	222610100 e 222910300 212910300 e 212610700
515275 e 510288	Juros de Contratos - Prefixados– Financiamentos Externos CP	222610300 e 222910200 212910200 e 212610800

5 RECONHECIMENTO DOS ENCARGOS FINANCEIROS (Independente da execução orçamentária)

Cada parcela relativa aos encargos financeiros deverá ter sido integralmente reconhecida até o final de cada mês, conforme o Princípio da Competência, independentemente de seu pagamento. Dessa forma, deve ser realizada uma baixa no saldo contábil da conta retificadora de passivo que representa os encargos financeiros a apropriar. A contabilidade deve demonstrar o valor real da dívida contratada até então, a qual equivalerá ao valor do principal somado à parcela de encargos financeiros ora reconhecida.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510XXX	PFXXXXXXXXX	-	2.1.2.8.1.XX.XX	-	R\$

D- Juros/Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos (3.4.1.X.X.XX.XX)

C- (-) Encargos Financeiros a Apropriar (2.1.2.X.X.XX.XX)

Evento*	Descrição	Contas
510294	Outros Encargos da Dívida Interna por Contrato – Consolidação	341110201 e 212810X00
510295	Outros Encargos da Dívida Contratual – União	341130201 e 212830X00
510296	Outros Encargos da Dívida Externa por Contrato	341210201 e 212910X00
510297	Juros da Dívida Interna por Contrato - Consolidação	341110101 e 212810X00
510301	Juros da Dívida Externa por Contrato	341210101 e 212910X00

6 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS FINANCEIROS

6.1 EMPENHO

TRANSAÇÃO: >NE

D- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

C- Crédito Empenhado a liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

Obs.: Empenhos:

- Valor principal da dívida – natureza orçamentária 469071
- Variação cambial – natureza orçamentária 469073
- Valor principal da dívida intraorçamentária – natureza orçamentária 469171
- Valor dos juros sobre a dívida por contrato – natureza orçamentária 329021
- Valor outros encargos sobre a dívida por contrato – natureza orçamentária 329022

6.2 TRANSFERÊNCIA DA OBRIGAÇÃO E RECONHECIMENTO DA FASE EM LIQUIDAÇÃO (para os passivos já registrados)

Tendo em vista que a despesa foi empenhada, faz-se necessário o remanejamento do passivo com atributo (P) para o atributo (F). Em decorrência, necessário se faz ainda o remanejamento da conta “Crédito Empenhado a Liquidar” a conta “Crédito Empenhado em Liquidação”, de modo a evitar a duplicidade no cálculo do superávit financeiro.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510193	20XXNEXXXXX	3XXXXXX	-	XXXXXXXXXX	R\$
515223	PFXXXXXXXX	-	2.1.2.X.X.XX.XX(P)	-	R\$
520120	CNPJ/CPF	-	2.1.2.X.X.XX.XX(F)	XXXXXXXXXX	R\$

D- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

C- Crédito Empenhado em Liquidação (6.2.2.1.3.02.00)

D- Empréstimos ou Financiamentos ou Juros ou Encargos Financeiros(P) (2.1.2.X.X.XX.XX)

C- Empréstimos ou Financiamentos ou Juros ou Encargos Financeiros (F) (2.1.2.X.X.XX.XX)

6.3 LIQUIDAÇÃO

- COM AMORTIZAÇÃO DE PASSIVO REGISTRADO ANTERIORMENTE

No momento da liquidação não há incorporação do Passivo. Esse procedimento foi realizado no ato do recebimento do recurso. Dessa forma, nesta fase há apenas o reconhecimento da despesa orçamentária.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510052	20XXNEXXXXX	34690XXXX	-	XXXXXXXXXX	Amortização
510052	20XXNEXXXXX	33290XXXX	-	XXXXXXXXXX	Encargos

- D- Crédito Empenhado em Liquidação (6.2.2.1.3.02.00)
 C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

• **COM REGISTRO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE JUROS E ENCARGOS**

Para os Encargos e Juros em que não tenham sido registrados no passivo anteriormente.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510224	20XXNEXXXXXX	33290XXXX	341XXXXXXX	XXXXXXXXXX	R\$
520120	CNPJ/CPF	-	212XXXXXXX	XXXXXXXXXX	R\$

- D- Juros/Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos (3.4.1.X.X.XX.XX)
 C- Juros ou Encargos Financeiros (F) (2.1.2.X.X.XX.XX)
 D- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)
 C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

6.4 PAGAMENTO

TRANSAÇÃO: >PD

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
7XXXXX	20XXNEXXXXXX	3XXXXXXXXX	21.2XXXXXXX	XXXXXXXXXX	R\$

- D- Empréstimos e Financiamentos (F) (2.1.2.X.X.XX.XX)
 D- Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos (F) (2.1.2.X.X.XX.XX)
 C- Caixa e Equivalente de Caixa(1.1.1.X.XX.XX)
 D- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)
 C- Crédito Empenhado Pago (6.2.2.1.3.04.00)

Obs.: Atentar para as classificações listadas no item 6, conforme cada empréstimo ou encargos a pagar.

7 BAIXA NAS CONTAS DE CONTROLE PELO PAGAMENTO DA DIVIDA

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510305	PFXXXXXXXXX	-	-	-	R\$

- D- Contratos de Empréstimos e Financiamentos Recebidos a Pagar (8.1.2.3.1.05.02)
 C- Contratos de Empréstimos e Financiamentos Recebidos Pagos (8.1.2.3.1.05.03)

8 VARIAÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL

Observação: atentar para o tipo de variação monetária e/ou cambial dependendo da forma como foi celebrado o contrato. A variação monetária quando tratar de contrato com atualizações pós-fixadas e cambiais quando tratar de contrato da Dívida Interna firmado com variação vinculada à moeda estrangeira (dólar).

8.1 POSITIVA

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
540XXX*	PFXXXXXXXXX	-	2XXXXXXXXX	-	R\$

- D- Variações Monetária e Cambiais (3.4.3.X.X.XX.XX)
 C- Empréstimos e Financiamentos (P) (2.X.X.X.XX.XX)

Evento*	Descrição	Contas
540429	Atualização Monetária Dívida Fundada Interna	343110100 e 2XXXXXXXXXX
540432	Atualização Monetária da Dívida Fundada Externa	343210100 e 2XXXXXXXXXX
540426	Variação Cambial	343210200 e 2XXXXXXXXXX

8.2 NEGATIVA

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
540XXX*	PFXXXXXXXXXX	-	2XXXXXXXXXX	-	R\$

D- Empréstimos e Financiamentos (P) (2.X.X.X.XX.XX)

C- Outras Variações Monetárias e Cambiais (4.4.3.9.1.0.00)

Evento*	Descrição	Contas
540028	Atualização Monetária Negativa Dívida Fundada Interna	443110100 e 2XXXXXXXXXX
540031	Atualização Monetária da Dívida Negativa Fundada Externa	443210200 e 2XXXXXXXXXX
540029	Variação Cambial Negativa (Passivo F, C/C: CNPJ ou CPF)	443910000 e 2XXXXXXXXXX

PARCELAMENTO DE DÍVIDAS**1 REMANEJAMENTO DO SALDO DAS CONTAS DE EMPRÉSTIMOS PARA OUTRAS OBRIGAÇÕES****1.1 LONGO PRAZO****TRANSAÇÃO: >NL**

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510222	PFXXXXXXXXX	-	22213020X	-	R\$
515222	PFXXXXXXXXX	-	22893010X	-	R\$

1.2 CURTO PRAZO (P)**TRANSAÇÃO: >NL**

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
515223	PFXXXXXXXXX	-	21213025X	-	R\$
510223	PFXXXXXXXXX	-	21893015X	-	R\$

1.3 CURTO PRAZO (F)**TRANSAÇÃO: >NL**

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
525120	CNPJ/CPF	-	21213020X	-	R\$
520120	CNPJ/CPF	-	21893010X	-	R\$

2 INSCRIÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA**2.1 REGISTRO NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO**

Registro nas contas de controles pelo valor contratualmente celebrado.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510406	PFXXXXXX	-	-	-	R\$

D- Contratos de Parcelamento da Dívida (7.1.2.3.1.15.00)

C- Contratos de Parcelamento da Dívida Assinado (8.1.2.3.1.15.01)

2.2 PARCELAMENTO DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - IGEPREV**2.2.1 Principal da Dívida****2.2.1.1 Com Obrigação Registrada Anteriormente nas Demais UG^s****TRANSAÇÃO: >NL**

Unidade Gestora: 450100

Gestão: 00001

UG Favorecida : UG que está o Passivo

GESTAO Favorecida: 0000X

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510550	CNPJ	-	-	-	R\$
510551	PFXXXXXXXXX	-	-	-	R\$

NA UG COM PASSIVO REGISTRADO

D- Contribuição ao RPPS (2.1.1.4.2.01.51)

C- Movimento a Fundo – Saldo Não Financeiro (4.5.1.2.2.01.02)

NA UG DO PARCELAMENTO

D- Movimento a Fundo – Saldo Não Financeiro (3.5.1.2.2.01.02)

C- IGEPREV Parcelamento (P) (2.2.8.9.2.26.01)

2.2.1.2 Sem Passivo Anterior em Outras UGs

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510335		-	399921001	XXXXXXXXXX	R\$
510XXX*	PFXXXXXXXXX	-	2X89226XX	-	R\$

D- Incorporação de Obrigações Intra (3.9.9.2.10.01)

C- IGEPREV Parcelamento (P) (2.X.8.9.2.26.XX)

Evento*	Descrição	Contas
510551	Longo Prazo	228922601
510223	Curto Prazo	218922651

2.2.2 Atualização dos Valores, Juros e Multas

Conforme artigo 21 da Lei Estadual nº 1.614/2005, aplicado nos Termos de Acordos de Parcelamento e Confissões de Débitos, os valores parcelados serão compostos de multa, juros de mora e atualização pelo índice de correção, desde o vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação (ou seja, encargos calculados até o parcelamento do débito). Sendo assim, deve-se reconhecer cada valor em sua respectiva classificação contábil, observando se tais encargos pertencem ao exercício do reconhecimento da obrigação ou a exercício(s) anterior(es).

2.2.2.1 Atualização pelo Índice de Correção

- De Exercícios Anteriores

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
515222	PFXXXXXXXXX	-	228922601	-	R\$
525132	AJ3000021	-	-	-	R\$

D- Ajuste de Exercício Anterior - INTRA (2.3.7.1.2.03.00)

C- IGEPREV Parcelamento (P) (2.2.8.9.2.26.01)

- Do Exercício Atual

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510583	PFXXXXXXXXX	-	-	-	R\$

D- Outras Variações Monetárias (3.4.3.9.2.01.00)

C- IGEPREV Parcelamento (P) (2.2.8.9.2.26.01)

2.2.2.2 Juros e Multas de Mora

- De Exercícios Anteriores

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
515222	PFXXXXXXXXX	-	228922601	-	R\$
525132	AJ3000022	-	-	-	R\$

D- Ajuste de Exercício Anterior - INTRA (2.3.7.1.2.03.00)

C- IGEPREV Parcelamento (P) (2.2.8.9.2.26.01)

- Do Exercício Atual

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510582	PFXXXXXXXXX	-	-	-	R\$

D- Outros Juros e Encargos de Mora (3.4.2.9.2.01.00)

C- IGEPREV Parcelamento (P) (2.2.8.9.2.26.01)

3 REMANEJAMENTO DO LONGO PRAZO PARA O CURTO PRAZO

Será necessário fazer a classificação no passivo circulante (curto prazo) para as parcelas com pagamentos previstos no período de 12 meses a partir do vencimento da carência contratual e, em passivo não circulante (longo prazo) para aquelas parcelas com pagamentos previstos para o período superior a doze meses.

- **Da Dívida**

TRANSAÇÃO: >NL

Evento*	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510XXX	PFXXXXXXXXXX	-	-	-	R\$

D- Outras Obrigações a Pagar LP (2.2.8.9.3.01.0X)

C- Outras Obrigações a Pagar CP - (P) (2.1.8.9.3.01.5X)

Evento*	Descrição	Contas
510189	INSS – Parcelamento	228930101 e 218930151
510198	PIS/PASEP – Parcelamento	228930102 e 218930152
510214	IBAMA – Parcelamento	228930103 e 218930153
510304	Parcelamento IGEPREV	228922601 e 218922651
510303	Desapropriação de Imóveis	228911000 e 218911151

4 RECONHECIMENTO DOS ENCARGOS FINANCEIROS (Independente da execução orçamentária)

Cada parcela relativa aos encargos financeiros deverá ser integralmente reconhecida até o final de cada mês, conforme o Princípio da Competência, independentemente de seu pagamento. A contabilidade deve demonstrar o valor real da dívida contratada até então, a qual equivalerá ao valor do principal somado à parcela de encargos financeiros ora reconhecida.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510XXX	PFXXXXXXXXXX	-	-	-	R\$

D- Outros Juros e Encargos de Mora (3.4.2.9.1.01.00)

C- Outras Obrigações a Pagar P (2.1.8.9.3.01.5X)

Evento	Descrição	Contas
510298	Juros e Encargos – Parcelamento com a União	342930100 e 218930154
510540	Juros e Encargos – Parcelamento	341110101 e 218911552
510302	Atualização Monetária das Parcelas- IGEPREV	343920100 e 218922652
510584	Juros sobre as Parcelas- IGEPREV	349920100 e 218922652

5 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E PAGAMENTO DOS ENCARGOS FINANCEIROS

5.1 EMPENHO

TRANSAÇÃO: >NE

D- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

C- Crédito Empenhado a liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

5.2 TRANSFERÊNCIA DA OBRIGAÇÃO E RECONHECIMENTO DA FASE EM LIQUIDAÇÃO (para os passivos já registrados)

Tendo em vista que a despesa foi empenhada, faz-se necessário o remanejamento do passivo com atributo (P) para o atributo (F). Em decorrência, necessário se faz ainda o remanejamento da conta “Crédito Empenhado a Liquidar” a conta “Crédito Empenhado em Liquidação”, de modo a evitar a duplicidade no cálculo do superávit financeiro.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510193	20XXNEXXXXXX	3XXXXXXX	-	XXXXXXXXXXXX	R\$
515223	PFXXXXXXXXXX	-	21893015X(P)	-	R\$
520120	CNPJ/CPF	-	21893010X(F)	XXXXXXXXXXXX	R\$

- D- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)
- C- Crédito Empenhado em Liquidação (6.2.2.1.3.02.00)
- D- Outras Obrigações a Pagar (P) (2.1.8.9.3.01.5X)
- C- Outras Obrigações a Pagar (F) (2.1.8.9.3.01.0X)

5.3 LIQUIDAÇÃO

- **COM AMORTIZAÇÃO DE PASSIVO REGISTRADO ANTERIORMENTE**

No momento da liquidação não há incorporação do Passivo. Esse procedimento foi realizado no ato do recebimento do recurso. Dessa forma, nesta fase há apenas o reconhecimento da despesa orçamentária.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510052	20XXNEXXXXXX	34690XXXX	-	XXXXXXXXXXXX	Amortização
510052	20XXNEXXXXXX	33290XXXX	-	XXXXXXXXXXXX	Encargos

- D- Crédito Empenhado em Liquidação (6.2.2.1.3.02.00)
- C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

- **COM REGISTRO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE JUROS E ENCARGOS**

Para os Encargos e Juros em que não tenham sido registrados no passivo anteriormente.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510224	20XXNEXXXXXX	33290XXXX	341XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	R\$
520120	CNPJ/CPF	-	21893XXXX	XXXXXXXXXXXX	R\$

- D- Outros Juros e Encargos de Mora (3.4.2.9.1.01.00)
- C- Outras Obrigações a Pagar F(2.1.8.9.3.01.0X)
- D- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)
- C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

6 PAGAMENTO**TRANSAÇÃO: >PD**

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
7XXXXX	20XXNEXXXXXX	3XXXXXXXXXX	21893XXXX	XXXXXXXXXXXX	R\$

- D- Outras Obrigações a Pagar F (2.1.8.9.3.01.0X)
- C- Caixa e Equivalente de Caixa(1.1.1.X.XX.XX)
- D- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)
- C- Crédito Empenhado Pago (6.2.2.1.3.04.00)

7 BAIXA NAS CONTAS DE CONTROLE PELO PAGAMENTO DA DIVIDA**TRANSAÇÃO: >NL**

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510407	PFXXXXXXXXXX	-	-	-	R\$

- D- Contratos de Parcelamento da Dívida Assinado (8.1.2.3.1.15.01)
- C- Contratos de Parcelamento da Dívida Pago (8.1.2.3.1.15.02)

Palmas – TO, 29 de janeiro de 2016.

À consideração superior.

ALINE RODRIGUES ALVES
Gerente de Normatização Contábil

De acordo. Encaminhe-se à Superintendência de Controle e Contabilidade Geral.

MARIA HELANY DA SILVA
Diretora de Acompanhamento, Normas e Procedimentos

De acordo. Disponibilizar no sítio da superintendência.
www.compras.to.gov.br/sgc

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente